

Decreto de 24 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4 do Decreto Municipal, nº 1.202 de 8 de Abril de 1939, concede subvencões regulamentar ao professor Brislau Przeradzinski, com exercício na aula particular localizada no lugar denominado Alto Ligeiro, 1º distrito, a partir do dia 12 do corrente.

José Bonifácio 24 de Março de 1942

